

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/96

Em 13 de dezembro de 1996.

EMENTA : Abre adicional ao orçamento vigente, crédito suplementar para o fim que indica e adota outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE. no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 2.051/95 de 17 de novembro de 1995.

**D E C R E T A :**

**Art.1º** - Abre adicional ao Orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS), para reforço de dotação orçamentária constante dos Programas de Trabalho a seguir indicado:

**01 - CÂMARA MUNICIPAL****01.01.001.2.01 - AÇÃO LEGISLATIVA****3.1.1.1. - 201 - Pessoal Civil**

Passa de R\$ 1.150.000,00

Para R\$ 1.162.500,00

Aumento de R\$ 12.500,00

**3.1.3.1 - 201 - Remuneração de Serv. Pessoais**

Passa de R\$ 17.000,00

Para R\$ 17.500,00

Aumento de R\$ 500,00

**Art.2º** - Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto no Art.1º deste Decreto, serão por Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**01 - CÂMARA MUNICIPAL****01.01.021.2.02 - ADMINISTRAÇÃO GERAL****3.1.1.3 - 202 - Obrigações Patronais**

Passa de R\$ 40.500,00

Para R\$ 27.500,00

Anulação Parc. R\$ 13.000,00

**Art. 3º** - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte-CE., em 13 de dezembro de 1996.

  
Getúlio Grangeiro Pereira  
- 1º SECRETÁRIO -

  
Maria Solange Tenório Cruz  
- PRESIDENTE -